DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo: nº 132/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2026 — Edital nº 028/2026 (licitacoes-e/BB nº 1102778).

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, compreendendo dedetização, descupinização, desratização e controle de mosquitos, nas instalações dos diversos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal de Água Fria/BA.

Assunto: ciência das respostas e da decisão do Pregoeiro, retificação do Termo de Referência e do Edital e condições para a republicação.

Aos Senhores Secretário Municipal de Administração e Finanças, Setor de Compras e Pregoeiro.

1. Tomo ciência da resposta do Pregoeiro aos pedidos de esclarecimento de Madureira Soluções e de Fort Control, da decisão do Pregoeiro sobre as impugnações de J. E. Mota de Souza Dedetização – ME e de Bahia Controladora de Pragas Urbanas Ltda. e da suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 018/2026, por ele determinada em 22/10/2026, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 238/2023 e do item 22 do Edital, que atribuem ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, a apreciação dessas matérias.

2. Como autoridade que aprovou a instauração do processo, o Termo de Referência e o Edital, determino ao setor requisitante, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que elabore a retificação do Termo de Referência e do Edital nos termos da decisão do Pregoeiro e da nota técnica que a acompanha, o que compreende: a incorporação da relação das unidades e da memória de cálculo do quantitativo; a definição de ciclo e de metro quadrado e da regra de medição e de pagamento; a decisão sobre o modelo de preço, com a justificativa técnica da periodicidade das aplicações; a programação por unidade; os prazos mínimos de garantia por serviço; a qualificação técnica; e o saneamento das inconsistências apontadas.

3. Determino ao Setor de Compras que atualize a pesquisa de preços, com a relação das unidades e o ciclo definidos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4. Determino o registro da suspensão na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e nº 1102778) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, com a divulgação da resposta e da decisão do Pregoeiro no sítio eletrônico oficial.

5. A republicação do Edital fica condicionada: (a) à aprovação do Termo de Referência e do Edital retificados; (b) a novo exame jurídico prévio das minutas retificadas, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021; e (c) à reabertura do prazo para a apresentação de propostas, em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis contados da divulgação, pelas mesmas formas da publicação original (art. 55, § 1º, e inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021). A nova data da sessão pública será designada no Edital retificado e divulgada nos meios oficiais e na plataforma eletrônica.

6. Publique-se e registrem-se os atos nos autos.

Água Fria/BA, 06/11/2026.

José Humberto Pinheiro Filho
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 146/2025

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787